



POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PARAGUAÇU

POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS

EDITAL 001/2024

PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
- ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO -

A POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, por meio da Delegacia de Polícia Civil de Paraguaçu, conforme convênio mantido com o Município de Fama, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará processo seletivo para o preenchimento de 02 (duas) vagas imediatas para estágio e formação de cadastro de reserva, voltado a acadêmicos do curso de Direito.

CAPÍTULO I
INSTRUÇÕES GERAIS

1. O estágio realizar-se-á nos termos da Lei n. 11.788/08 e trata-se de ato educativo escolar supervisionado, que visa à preparação para o trabalho produtivo e complementação educacional, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o órgão conveniado.
2. O estagiário atuará junto à Delegacia de Polícia Civil de Paraguaçu, em atividades de compatíveis com o conteúdo programático do curso Direito.
 - 2.1 A jornada do estágio será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com bolsa-auxílio mensal no valor de 01 (um) salário mínimo vigente.

CAPÍTULO II
DAS VAGAS

3. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio junto a Delegacia da Polícia Civil desta comarca por meio do Acordo de Cooperação Técnica com o Município de Fama e formação de cadastro de reserva.
4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação do certame e as especificações exigidas pelo órgão conveniado.
5. O estágio terá duração de a 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Unidade Policial.



POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PARAGUAÇU

POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO E REQUISITOS

6. Somente poderão participar do processo seletivo os estudantes que estejam devidamente matriculados para o ano letivo 2024 em curso de superior de Bacharelado em Direito.

7. As inscrições serão realizadas no período de **04/03/2024 a 08/03/2024** pessoalmente ou por procurador com poderes específicos através de instrumento particular, junto à Delegacia de Polícia Civil de Paraguaçu, localizada à Avenida Dom Bosco, nº 248, Centro, Paraguaçu, ou através do e-mail marco.junior@policiacivil.mg.gov.br, com envio do formulário respectivo (anexo I).

7.1 Considerar-se-á extemporânea e sem validade qualquer inscrição realizada fora do período especificado no item anterior.

8. É indispensável para a formalização da inscrição, o preenchimento do formulário constante do Anexo I do presente Edital, com todas as informações solicitadas devidamente atualizadas.

9. É condição para a inscrição no processo seletivo, estar devidamente matriculado em curso superior de Bacharelado em Direito em instituição de ensino reconhecida pelo MEC para o ano letivo de 2024.

9.1. O candidato deverá estar cursando, no mínimo, o 2º Período do curso de Direito.

10. Não serão admitidas inscrições de alunos com situação irregular junto à Secretaria Acadêmica da respectiva instituição de ensino.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO SELETIVO

11. O processo seletivo será composto por três etapas, a saber:

11.1. Prova objetiva de múltipla escolha, classificatória e eliminatória;

11.1.1 A prova objetiva será composta por 07 (sete) questões de múltipla escolha com quatro alternativas de resposta, sendo uma correta.

11.1.2 O conteúdo programático da prova objetiva abordará os seguintes itens:

- a) Lei 9.099/95 (Juizado Especial Criminal);
- b) Decreto-Lei nº 3689/41 (Código de Processo Penal), Título II, Do inquérito policial, arts. 4º ao 23;
- c) Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha);



POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PARAGUAÇU

POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS

- 11.2 Entrevista pessoal com o candidato, classificatória e eliminatória;
- 11.3 Investigação social de caráter eliminatório, apenas.
- 11.3.1 No ato da inscrição, o candidato entregará, além do formulário de inscrição (anexo I), a Ficha de Investigação Social constante do Anexo II.
- 11.4 A prova objetiva será valorada num total de 07 (sete) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que alcançar um mínimo de 04 (quatro) pontos.
- 11.5 A entrevista pessoal de caráter classificatório e eliminatório, será valorada num total de 03 (três) pontos.
12. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o maior número de pontos e for considerado apto na fase de Investigação Social.
13. Em caso de empate, terá preferência o candidato mais velho.
14. A prova objetiva ocorrerá na data provável de **12/03/2024, às 9h30min.**, nas dependências da Delegacia de Polícia Civil de Paraguaçu e terá duração de 60 (sessenta) minutos.
15. As demais etapas do processo seletivo serão oportunamente informadas ao candidato.

CAPÍTULO VI
DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

16. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. A classificação dos candidatos aprovados será divulgada no mural existente na recepção da Delegacia de Polícia Civil de Paraguaçu na data provável de 25/03/2024.
- 17.1. Caberá ao candidato indicar o telefone de contato e endereço eletrônico válido e ativo para ser contatado em caso de ser selecionado, sob pena de desclassificação do processo seletivo.
18. A aprovação e classificação no processo seletivo não gera direito à contratação do estagiário, reservando-se ao órgão conveniado o direito de proceder às contratações de acordo com o estabelecido no item 4 do presente Edital, disponibilidade orçamentária e vagas existentes.



POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PARAGUAÇU

POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS

19. O candidato aprovado tem o dever de manter seus dados atualizados junto à instituição de ensino em que estiver matriculado, sob pena de, caso não seja localizado por insuficiência ou desatualização de seus dados, ser excluído do certame e consequentemente preterido em favor do próximo classificado.

20. Os casos omissos serão decididos pela Delegacia de Polícia Civil de Paraguaçu.

Paraguaçu/MG, 22 de fevereiro de 2024.

Bruno Esteves da Costa
Delegado de Polícia

Marco Antonio de Oliveira Junior
Investigador de Polícia
Supervisor de Estágio DPC Paraguaçu



POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PARAGUAÇU

POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO 01/2023

Nome do Aluno/Candidato:
Endereço:
Cidade/UF:
e- mail:
Período/Semestre que está cursando:
CPF:
TELEFONE:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato: _____



POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PARAGUAÇU

POLÍCIA
CIVIL
MINAS GERAIS

ANEXO II

FICHA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

EDITAL 001/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome:

Pai:

Mãe:

Data de nascimento: ____/____/____

Naturalidade:

RG N°:

CPF N°:

Estado civil:

Endereço residencial:

Telefone:

e-mail:

2. DADOS SOBRE CONDUTA SOCIAL E PERSONALIDADE:

Frequenta bares? ()SIM ()NÃO

Faz uso de bebida alcoólica? ()SIM ()NÃO

Fez/faz uso de substâncias entorpecentes? ()SIM ()NÃO

Sem sim, quais?

Já foi preso ou processado criminalmente? ()SIM ()NÃO

Se sim, por qual motivo?

Possui "passagem" policial? ()SIM ()NÃO

Se sim, por qual motivo?

Declaro, sob as penas da Lei, ínsitas no art. 299, do CPB, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Data: ____/____/____. Assinatura do candidato:_____